



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 164/2025
Processo nº 286/2025



FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021

DATA: 05/11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 05/11/2025

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS, com a finalidade de aquisição de placas informativas e adesivagem para serem alocadas em espaços públicos do município de Rondinha/RS.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento e entrega de placas informativas padronizadas destinadas à identificação dos poços artesanais localizados nas comunidades do interior do Município de Rondinha/RS, contendo informações de utilidade pública e dados técnicos de cada poço, conforme layout e especificações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A instalação de placas informativas visa garantir transparência na gestão dos recursos hídricos municipais, facilitar a identificação dos poços públicos, prestar informações essenciais aos usuários e à fiscalização ambiental, e atender normas de segurança e controle sanitário. As placas também contribuirão para o controle patrimonial e para a comunicação visual institucional da Administração Municipal.

Para tanta, foi realizada pesquisa de preços com 3 empresas do ramo, o valor menor foi proposto pela empresa acima citada, sendo no valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

Pelos motivos já retratados, e tendo em vista que o preço se encontra dentro dos padrões de mercado, reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.

ROSANE CRISTINA BALDI

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DESPACHO

Acolho as justificativas e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS**, da empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV. PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS.

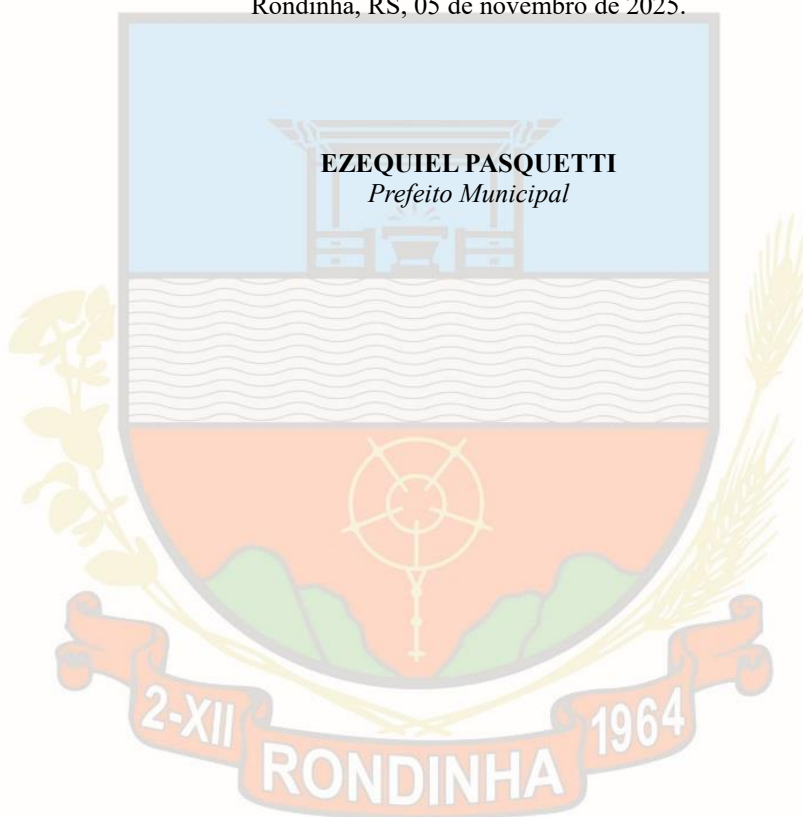
Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

MEMORANDO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 05/11/2025

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

0701	-	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
2110	-	ABASTECIMENTO ÁGUA
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.

LUÍS CARLOS HENZ
Contador

2-XII

RONDINHA

1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS**, da empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS.

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 75, II, a dispensa de licitação aplica-se a situações em que a competição entre os licitantes é inviável, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos visados pela administração. Ainda, conforme verifica-se abaixo, o inciso segundo do referido artigo estabelece que:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Desta forma, considerando o disposto na legislação acima, bem como, a empresa ser considerada uma empresa séria, de qualidade profissional e gerencial, oferecendo serviços com profissionais qualificados, bem como, que o preço está dentro dos padrões, o presente processo de dispensa de licitação obedece os pressupostos estabelecidos na lei 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito expostas.

Sendo assim, este órgão opina pela procedência do processo de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
- b) Objetivo: Celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV. PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS.
- c) Valor: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

0701	-	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
2110	-	ABASTECIMENTO ÁGUA
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000
E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Dispensa de Licitação nº 164/2025

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 164/2025, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

OAB/RS 106.435

Assessor Jurídico



DESPACHO

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000
E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br



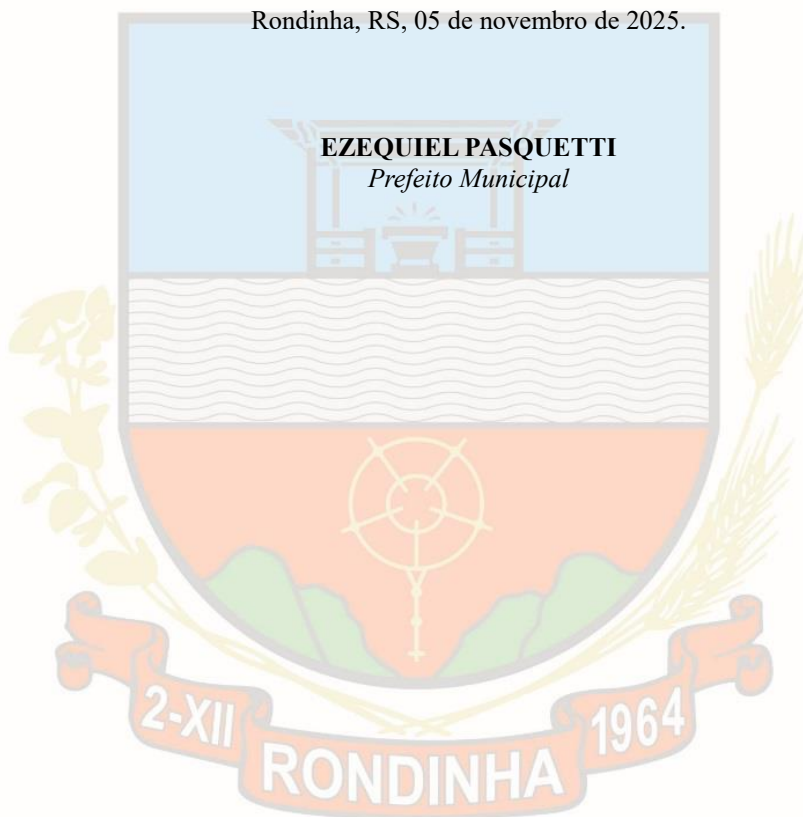
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 164/2025, e, fundamentado no art. 75, II da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS**. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, art. 72, Parágrafo único).

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000
E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Nº 164/2025

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 164/2025, o Sr. Prefeito Municipal Ezequiel Pasquetti, reconheceu ser dispensável a licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa CRIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 298, cidade de Constantina/RS, para **FORNECIMENTO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA POÇOS ARTESIANOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS**.
Fundamento: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Publicado no Mural de publicações Oficiais da Prefeitura municipal de Rondinha, devendo ficar afixado no período de 05 de novembro a 20 de novembro de 2025.

Tailan A. Tremea
Agente Administrativo

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 164/2025.

O presente processo de dispensa contém _____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha, RS, 05 de novembro de 2025.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1D8**OVJ****2K6****X2K**